



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 230 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **ANTONIO HENRIQUE**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO HENRIQUE**, matrícula nº 028, portador do CPF nº 574.258.507.10 e CI nº M-1.682.368 SSP/MG, no cargo de Pedreiro PED-I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), acrescido de 07 (sete) quinquênios estatutários de 10 % cada, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 731,50, (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 1.776,50 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até dia 01/03/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *assinatura* em 02/03/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

assinatura
GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com